INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indico a Secretaria de Segurança que realize a instalação de câmera de vídeo de monitoramento nos bairros: Jardim Alvorada e Parque do Café I e II.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a Secretaria de Segurança que realize a instalação de câmera de vídeo de monitoramento nos bairros: Jardim Alvorada e Parque do Café I e II.

Tal reivindicação se faz necessária uma vez que é perceptível o aumento da violência no nosso município nos últimos anos, a falta de infraestrutura na segurança pública, contribui ainda mais para o crescimento desses números.

Com a instalação da câmera de vídeo de monitoramento nos bairros, a GCM (Guarda Municipal) disponibilizar dessa ferramenta que favorece a inibição de crimes, a abordagem de indivíduos suspeitos e o despacho de viaturas para o atendimento de ocorrência.



Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 26 de junho de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)

Republicanos

Assinado Digitalmente por: CPF 251.385.118-82 Controle: 8307ab3d687a37f6982fa9eeae82e08c

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 324/2020

Assinado Digitalmente por JOZUÉ DANTAS DE SOUZA CPF: 251.385.118-82 Matrícula: 211 em 26/06/2020 14:31
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE JOZUÉ DANTAS DE SOUSA - Controle: 8307ab3d687a37f6982fa9eeae82e08c